

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCEIRA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO - FMIA**

**OBJETO:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a celebração do Termo de Colaboração/Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** abaixo relacionada, previamente cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para repasse de recursos decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 16, parágrafo único, art. 30, inciso VI e art. 32 da Lei nº 13.019/2014, bem como o art. 10, § 4º do Decreto Municipal nº 13.022/2016.

**DELIBERAÇÃO:** n. 590/CMDCA/2018 publicada no DIOGRANDE n. 5.184 de 22/03/2018, que autorizou a utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA da atribuição do auxílio financeiro por meio de projetos para organizações da sociedade civil registradas no CMDCA/CG.

<b>ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>PROCESSO</b>
1	Grupo de Incentivo à Cidadania e Qualidade de Vida – Viver bem – GIC	42481/2018-04

**CAMPO GRANDE, 15 DE MAIO DE 2018.**

  
**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social - SAS